



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°265/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
ROMEU HUGO RAU	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS	PORTARIA N° 037/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022	22/10/2024

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças